

Suspensão atividade motivada por pandemia COVID-19

De acordo com a declaração do estado de pandemia COVID-19 pela OMS, a sua progressão e as recomendações emitidas pelas DGS, para que se evite alarme social e se diminua o risco de transmissão do vírus, delibera a Direção da FAP:

-Encerrar os centros da FAP no Bairro, nos bairros do Carriçal e Dr. Nuno Pinheiro Torres, com efeito imediato, até ao dia 25 de março. O prolongamento do prazo é possível, verificando-se motivo válido, após reavaliação.

-Encerrar o Pólo Zero com efeito imediato, até ao dia 25 de março. Prolongamento do prazo é possível, verificando-se motivo válido, após reavaliação.

-Suspender todas as atividades até ao dia 25 de março, procedendo-se ao seu reagendamento e reorganização, a ser comunicados posteriormente.

Recomenda-se a todos os estudantes que sigam as recomendações das respetivas Instituições de Ensino Superior e das autoridades de saúde de forma responsável e consciente.

A FAP reconhece a suspensão de atividades letivas como importante e necessária, estando empenhada num esforço conjunto com as IES para assegurar que estas medidas têm o seu impacto negativo minimizado. Estamos à procura de soluções para manter a atividade letiva à distância e uma articulação entre instituições para assegurar que todas as atividades suspensas, consequência do encerramento/suspensão da atividade letiva, possam também ser retomadas nas melhores condições, prejudicando o menor número de estudantes e da menor forma possível.

Apelamos à manutenção da calma e do civismo, tendo por base os planos de contingência das instituições disponibilizados durante a última semana e a consulta da informação atualizada no portal da Direção Geral de Saúde (dgs.pt).

Marcos Alves Teixeira,

Presidente da Federação Académica do Porto